



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05/2014

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, nº1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM

ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF LINHARES

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ HENRIQUE PAIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ALESSIO TRINDADE DE BARROS

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JOÃO MARTINS DIAS

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA INTERNA
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

ASSESSORIA JURÍDICA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ESPECIAL
MÁRIO GILSON SANTOS BORGES

CHEFIA DE GABINETE
SIMONE SANTOS RODRIGUES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JÚLIO CÉZAR CAMPOS ANVERES

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANA MARIA ALVES PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
ANA MENA BARRETO BASTOS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS	4
Abono Permanência	4
Afastamentos	4
Ajuda de	
Custo.....	5
Atribuição	7
Aposentadoria	9
Auxílio	
Funeral.....	11
Cargo de Direção e Função	
Gratificada.....	12
Comissões	
.....	16
Delegação de competência -	
Substituições.....	20
Demissão.....	
.....39	
Estrutura	
organizacional.....	40
Exoneração.....	
.....41	
Férias: Suspensão/Alteração	
.....	42
Incentivo à	
Qualificação.....	43
Licenças Maternidade ou Paternidade, Prêmio, Médica e Interesse Particular	
.....	44
Ordenador de	
Despesas.....	48
Processo Administrativo Disciplinar ou	
Sindicância.....	48
Progressão funcional	
.....	53
Reconhecimento de Dívida de exercício	
anterior.....	53
Remoção/ Cessão	
.....	54
Retificação e	
Revogações.....	58
Suspensão/Alteração de	
Férias.....	59
ORDEM DE SERVIÇO	
.....	59
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
.....	60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ROL DE RESPONSÁVEIS

.....60

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 796-GR/IFAM, 21 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000277/2014-98, de autoria do servidor Israel Machado dos Santos.

CONSIDERANDO o Despacho n.º 127-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 20 de maio de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor ISRAEL MACHADO DOS SANTOS – matrícula SIAPE n.º 47129, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B-415, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, com fulcro no artigo 40, Inciso III, Alínea “a”, combinado com o parágrafo § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros retroativos ao dia 11 de março de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 797 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Bruno Lima Patrício dos Santos, processado sob o n.º 23443.001166/2014-43, de 14.05.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 090-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 20.05.2014.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, ao servidor BRUNO LIMA PATRÍCIO DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2119538, lotado no *Campus Humaitá*, para participar do Congresso Internacional “*Varanstaltung Brasilien: Vorteile und Herausforderungen des Schwollwlandes angesichts der MegEvents*” em Viena Austrália, com ônus limitado ao IFAM, conforme inciso II do art. 1º do Decreto n.º 91.800/85 e Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06.10.2011, por 15 (quinze) dias, a contar de 23.05.2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 835 - GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Railma Pereira Moraes, processado sob o n.º 23443.002596/2013-00, de 06.12.2013;

CONSIDERANDO o teor do Parecer favorável n.º 094-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, desta data.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR AFASTAMENTO pelo período de 27.05.2014 a 30.03.2018 a Professora Integrante da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RAILMA PEREIRA MORAES** – Matrícula SIAPE n.º 2901164 lotada no *Campus Tabatinga*, para participar do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras – PPGEF/UFLA, em Nível de DOUTORADO, na Cidade de Lavras, Minas Gerais, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei n.º 8.112/90, incluída pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do decreto 5.707/2006, na Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 805 GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor do requerimento de autoria da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.000299/2014-01, de 19.03.2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como no Item 14 da Nota Técnica n.º 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 11.10.13, da Coordenação-Geral de Elaboração, Orientação e Consolidação das Normas, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 115 – CLN/DGP/PROAD/IFAM, de 13 de maio de 2014.

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO, a servidora **ANA LETÍCIA DE SOUZA CANDIDO DA SILVA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1799385, removida por meio da Portaria n.º 167-GR/IFAM, de 18 de fevereiro de 2014, da lavra do Magnífico Reitor do IFAM, em valor equivalente a uma remuneração, ou seja, no valor de **R\$ 2.912,20** (dois mil, novecentos e doze reais e vinte centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivo pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 840 GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de autoria da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.000281/2014-09, de 18.03.2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3, de 15 de 15.02.2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 114 – CLN/DGP/PROAD/IFAM, de 09 de maio de 2014.

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO, a servidora **DEBORA BEZERRA RODRIGUES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1706832, removida por meio da Portaria n.º 187-GR/IFAM, de 25.02.2014, da lavra do Magnífico Reitor do IFAM, em valor equivalente a uma remuneração, ou seja, no valor de **R\$ 2.536,76** (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivo pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 841 GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de autoria do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23504.000024/2014-05, de 07.04.2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3, de 15 de 15.02.2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 110 – CLN/DGP/PROAD/IFAM, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO, ao servidor ALLEN BITENCOURT DE LIMA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1698354, removido por meio da Portaria n.º 012-GR/IFAM, de 03.01.2014, da lavra do Magnífico Reitor do IFAM, em valor equivalente a uma remuneração, ou seja, no valor de R\$ 9.456,28 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivo pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 842 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 110-PROEN/IFAM, datado de 27.05.2014,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR ao servidor MANUEL GOES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1796710, para responder pela Coordenação do Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância do Instituto Federal do Amazonas / Campus Tabatinga.

II. O servidor cuja responsabilidade lhe foi atribuída por intermédio desta Portaria deverá atuar no acompanhamento das ações vinculadas aos Programas de Rede e-Tec Brasil e da Universidade Aberta do Brasil – UAB, sob as diretrizes da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância.

II - À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 843 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 111-PROEN/IFAM, datado de 27.05.2014,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a servidora ILMARA MONTEVERDE MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1798194, a responder pela Coordenação do Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância do Instituto Federal do Amazonas / Campus Parintins.

II. A servidora cuja responsabilidade lhe foi atribuída por intermédio desta Portaria deverá atuar no acompanhamento das ações vinculadas aos Programas de Rede e-Tec Brasil e da Universidade Aberta do Brasil – UAB, sob as diretrizes da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância.

II - À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 850 - GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2014.

À PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 844-GR/IFAM, de 29.05.2014;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão de Instituições Públicas Brasileiras de Nível Superior à Rede de Centros Aplicadores para a Administração dos Testes TOEFL ITP e Memorando N.º 022-ARINT/PROEX/IFAM, de 22.05.2014;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora ANA CÉLIA BRANDÃO DE FARIAS SAID, Diretora de Relações Interinstitucionais e Comunitárias, Matrícula SIAPE nº 0268094, como Coordenadora Local do Programa Inglês sem Fronteiras.

II. A Coordenadora Local do Programa Inglês Sem Fronteiras, desempenhará o papel de Interlocutora e Representante junto a MASTERTEST.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 722 - GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000875/2014-10 de 25 de abril de 2014, de autoria do servidor Nelson Batista do Nascimento;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 105, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 02 de maio de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor NELSON BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE N.º 0267612, ocupante do cargo efetivo de Técnico-Administrativo em Educação de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, com Adicional por tempo de Serviço, à razão de 18%, art. 244, da Lei 8.112/90; Decisão Judicial Transitada Julgada; VPNI – art. 62-A, Lei n.º 8.112/90; Incentivo à Qualificação à razão de 30% (trinta por cento), Decreto n.º 5.824/2006.

II. DECLARAR VAGO o seguinte código de vaga N.º 0205685.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA N.º 798 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000679/2014-73 de 15 de abril de 2014, de autoria da servidora Sonia Maria de Melo Lima; CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 103, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 20 de maio de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, Incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e do §5º do art. 40 Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora SÔNIA MARIA DE MELO LIMA, matrícula SIAPE N.º 1245906, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 403, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, com Adicional por tempo de Serviço, à razão de 1% (um por cento), conforme art. 244, da Lei 8.112/90; Retribuição por Titulação – Art. 114º, inciso III, da Lei n.º 11.784, de 22.09.2008, com nova redação dada pela MP n.º 568, 11.05.2012, convertida na Lei n.º 12.702, de 07.08.2012,

II. DECLARAR VAGO o seguinte código de vaga 0205766.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA N.º 800 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000015/2014-23 de 07 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 125, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data;

R E S O L V E:

- I. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, de acordo com Inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o inciso I, do art. 186, da Lei 8.112/90, ao servidor ALEXANDRE ANTÔNIO ETELVINO AGUILA DE ANDRADE, matrícula SIAPE N.º 1105374 ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação de Auxiliar de Encanador, código 701806, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, em regime de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, com Adicional por tempo de Serviço, à razão de 4% (quatro por cento), conforme art. 244, da Lei 8.112/90; Incentivo à Qualificação – dec. 5824/06
- II. DECLARAR VAGO o seguinte código de vaga 0206101
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 803-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 0188 – PROEN/IFAM, datado de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora CLÁUDIA MAGALHÃES DO VALLE – matrícula SIAPE n.º 4012682, como a Coordenação do Curso Especial do Programa Emergencial da Segunda Licenciatura em Química - PARFOR, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, em Substituição ao Servidor JOSIAS CORIOLANO DE FREITAS, designado por meio da Portaria n.º 564-GR/IFAM, de 19.04.2014;

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 804-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 0189 – PROEN/IFAM, datado de 21 de maio de 2014,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor VINÍCIUS PAULO DE FREITAS – matrícula SIAPE n.º 1561213, como a Coordenador Local do PARFOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus Centro.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA N.º 834-GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000529/2014-89, de 06.05.2014 e Despacho n.º 138-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o pagamento – Ordem Bancária, em favor da senhora **ILKA DE PAULA PESSOA DOS REIS**, por custear o funeral da servidora **DAIZY DE PAULA PESSOA** falecida em 26 de abril de 2014, Portadora do CRF: n.º 01191, CPF: 474.247.452-04, Banco do Bradesco Agência: 3726-5, Conta n.º 0035524-0, de acordo com Art. 226 e 227 da Lei n.º 8.112/90, no valor de R\$ 3.818,89 (três mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), assim disposto.

DISCRICÃO	VALOR
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.938,37
ANUÊNIO – ART. 244, LEI 8.112/90 AP	R\$ 587,67
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	R\$ 292,85
TOTAL DO AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.818,89

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando N.º 077-PR-PPGI/IFAM, de 28 de abril de 2014;

R E S O L V E:

N.º 711 DISPENSAR, a partir de 30.04.2014, o servidor FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1190511, da função gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA do IFAM, código FG-02.

N.º 712 DISPENSAR, a partir de 30.04.2014 o servidor LUÍS CARLOS SALES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE N.º 1105006, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função gratificada de COORDENADOR DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-NIT, código FG-02.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor das Portarias 556-GR/IFAM de 18.04.2013, Portaria n.º 1.324-GR/IFAM, de 14.10.2013 e Portaria 708-GR/IFAM, desta data, e ainda Memorando N.º 077-PR-PPGI/IFAM, de 28 de abril de 2014;

R E S O L V E:

N.º 713 DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1190511, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA do IFAM, código FG-01.

N.º 714 DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LUÍS CARLOS SALES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE N.º 1105006, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-NIT, código FG-01.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando N.º 329/2014-PROAD/IFAM, de 29 de abril de 2014;

R E S O L V E:

N.º 716 DISPENSAR, a partir de 30.04.2014, a servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Administradora, matrícula SIAPE n.º 1849746, da função gratificada de Secretária da PROAD, código FG-02.

N.º 717 DISPENSAR, a partir de 30.04.2014, a servidora ADRIANA MAFRA SOARES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, da função gratificada de Coordenadora de Orçamento e Finanças, vinculada a PROAD, código FG-02.

N.º 718 DISPENSAR, a partir de 30.04.2014, a servidora ANA LETÍCIA DE SOUZA CÂNDIDO – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1799385, da função Gratificada de COORDENADORA DE CONCESSÃO DE PASSAGENS, vinculada a PROAD, Código FG - 04.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando N.º 329/2014-PROAD/IFAM, de 29 de abril de 2014;

R E S O L V E:

N.º 719 DESIGNAR, a partir de 1º.05.2014, a servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Administradora, matrícula SIAPE n.º 1849746, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, vinculada a PROAD, código FG-02.

N.º 720 DESIGNAR, a partir de 1º.05.2014, a servidora ADRIANA MAFRA SOARES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DE CONCESSÃO DE PASSAGENS, vinculada a PROAD, código FG-02.

N.º 721 DESIGNAR, a partir de 1º.05.2014, a servidora ANA LETÍCIA DE SOUZA CÂNDIDO – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1799385, para exercer a função Gratificada de SECRETÁRIA da PROAD, Código FG - 02.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIAS CONJUNTAS DO DIA 09 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o teor

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO Nº. 05/2014

MAIO/2014

Página 13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

da Portaria MEC nº 1370, de 07.12.2010, **conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 16 de dezembro de 2010, publicado no DOU N.º 241, Seção 2, página 16, de 17/12/2010;
CONSIDERANDO o teor do § 1º do artigo 41 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO Nº. 25 - CONSUP/IFAM, de 06.11.2011, que aprova a estrutura administrativa do Campus Manaus – Distrito Industrial;
CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 074 – GDG/Campus Manaus Distrito Industrial/IFAM, de 08 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Nº 22 EXONERAR, a pedido, a partir de 06.05.2014, a servidora LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 268031, do cargo de **Diretora de Ensino do Campus Manaus – Distrito Industrial**, código CD-03.

Nº 23 NOMEAR, a partir de 07.05.2014, a servidora SARA CARNEIRO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 268007, para exercer o cargo de **Diretora de Ensino do Campus Manaus – Distrito Industrial**, código CD-04.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

JOSÉ PINHEIRO QUEIROZ NETO
Diretor-Geral do Campus Manaus Distrito Industrial

PORTARIA N.º 812 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria 1.370-MEC de 07.12.2010;
CONSIDERANDO o art. 72 do Regimento Geral do IFAM, e o teor do Memorando n.º 402/2014-PROAD/IFAM, de 21 de maio de 2014,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora DEISE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE n.º 1798969, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Contratos e Convênios/PROAD, Código FG-02, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º. 738-GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o teor da Resolução Nº. 02, de 28.03.2011, publicada nas páginas de 41 a 50, da seção 1, do DOU de 14.04.2011, que aprovou o Regimento Interno do IFAM;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a Comissão responsável pela Coordenação e Execução dos Processos Seletivos Acadêmicos Institucionais / exercício 2014, no que concerne os Editais nº 06, nº 07/2014 e nº 08/2014, em atendimento ao inciso I do artigo 61, e com atribuições definidas nos incisos I e II, do artigo 63 do Regimento Interno do IFAM.

Servidores	Representante	Função
Cristina Neves Normando	Manaus - Centro	Presidente
Damasceno de Moraes Leite	Manaus - Distrito Industrial	Membro
Hilda Maria Ferreira da Silva	Reitoria	Membro
Luiza Vanessa Padilha	Reitoria	Membro
Elisiana do Carmo Trindade de Assis	Manaus - Centro	Membro
Reginaldo da Conceição Gomes	Reitoria	Membro
Renato Pereira Ferreira	Manaus - Centro	Membro
Ronaldo Alves Borges	Manaus - Distrito Industrial	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 745 -GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a vigência dos mandatos dos atuais representantes do Conselho Superior até julho de 2014, referentes aos segmentos: Docentes, Técnicos-Administrativos, Discentes e Egressos;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Superior referente ao quadriênio 2014/2018 (incluindo uma recondução), conforme previsto no § 2º do art. 9º da Portaria nº 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009, DOU de 01/09/2009.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração das normas e condução do processo de escolha dos representantes para composição do Conselho Superior do IFAM, segmentos: Docentes, Técnico-Administrativos, Discentes e Egressos, para o quadriênio 2014/2018 (incluindo uma recondução):

DESIGNADO(S)	Função
SANDRA MAGNI DARWICH	Presidente
PAULO HENRIQUE ROCHA	Membro
ARIDE RIBEIRO	
GYOVANNI AUGUSTO AGUIAR	Membro
GLEYDSON DE SOUZA GOMES	Membro
LUIS JORGE VIANA	Membro
MASCARENHAS	
ROGERIO SILVA DE SOUZA	Membro
FRANCISCO PEREIRA DE BRITO	Membro
JUNIOR	

II. Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, para a elaboração da Minuta das Normas que disciplinarão o referido processo, e apreciação do CONSUP;

III. Autorizar esta Comissão realizar o processo eleitoral para composição do referido Conselho.

IV. Estabelece o prazo de 30 (trinta dias) úteis, para realização do processo de escolha dos membros do Conselho Superior, após a apreciação das Normas pelo Conselho Superior;

V. Autoriza a Comissão convocar servidores dos Campi, para apoiar as atividades, com a devida anuência dos Diretores Gerais.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 746 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 061-PROEX/IFAM/2014- datado de 23 de abril de 2014, recebido no gabinete nesta data.

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor **CLEITON BORGES DE OLIVEIRA**, como Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Mulheres Mil/PRONATEC, do Grupo Gestor Local/IFAM Campus Manaus Centro, constituído pela Portaria n.º 469-GR/IFAM, datada de 19.03.2014, **em substituição** a servidora MAYZA DE SOUZA PINHEIRO, a contar de 08 de abril de 2014.

JOÃO MARTINS DIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 752 – GR/IFAM, 12 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 352/2014-PROAD/IFAM de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS, Contador, matrícula SIAPE nº 1791957, como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 471-GR/IFAM, de 19.04.2014, em substituição a servidora JANIANA DANTAS DA MOTA.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 776-GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 814-GR/IFAM, de 02 de agosto de 2012, que Instituir o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NApEs.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 081-PROEX/IFAM, de 14.05.2014.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os Coordenadores do NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – NApEs, no âmbito do Instituto Federal do Amapá, constituído pelos servidores abaixo relacionados.

COORDENADOR SISTÊMICO			
Dalmir Pacheco de Souza			
COORDENADORES SUBNÚCLEO			LOTAÇÃO
Janari Rui Negreiro da Silva			Campus Manaus Centro
Nascimento	José	Roberto Costa	Campus Manaus Zona Leste
	Aline Fernandes da Silva		
Pereira	Campus Manaus Distrito Industrial		
Leno Corrêa de Souza			Campus Parintins
Hessel Marani Lima			Presidente Figueiredo

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 815 – GR/IFAM, 22 DE MAIO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 028-PI/PRODIN/DIPLAN/IFAM/2014, desta data.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, como membro da Comissão responsável de prestar/atualizar informações dos Campi do Instituto Federal do Amapá (IFAM) junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), Sistema Acadêmico do IFAM (Acadêmico) no biênio de 2013/2014, conforme abaixo:

✓ Silvio Cesar Simões Sampaio – Campus Manaus Zona Leste, em **substituição** ao servidor Jairo Moura dos Santos;

✓ Renato Pereira Ferreira – Campus Manaus Centro;

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/Coordenação de Estatística e Pesquisa Institucional, para as providências que se fizerem necessárias

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 823-GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010, considerando o teor o Memorando nº 405/2014-PROAD/IFAM, de 23.05.2014,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Elaboração das Normas de Circulação Interna no âmbito do IFAM/Reitoria.

NOME	FUNÇÃO
Samara Santos dos Santos	Presidente
João Luiz Cavalcante Ferreira	Membro
Janio Lúcio Paes Alves	Membro

II. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 705 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO a Participação do senhor Gutemberg Ferraro Rocha Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Parintins, 42º Reunião dos Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica CONIF, conforme Memorando n.º 080/2014-/DG/IFAM CPIN, datado de 30 de abril de 2014.

R E S O L V E :

- I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula SIAPE n.º 1791817, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Parintins, no período de 05 a 08 de maio de 2014, código CD-02.
- II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 727 - GR/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.370-MEC de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 040-GDG/IFAM/Campus Coari, datado de 02.05.2014.

R E S O L V E:

- I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GERALDO SOUZA DE LIMA – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento DAP do Campus, Matrícula SIAPE n.º 0267960, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Coari, no período de 05 a 09.05.2014, código CD-02.

- II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 728 - GR/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010; considerando o afastamento, temporário por motivo de viagem ao Campus Tabatinga do servidor Gyovanni Augusto Aguiar Ribeiro Diretor de Pós Graduação do IFAM, conforme Memorando n.º 087-PPGI/IFAM-2014, de 05.05.2014.

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA, matrícula SIAPE n.º 1190511 **COORDENADOR DE PESQUISA** do IFAM, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Pós Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **nos dias 5 e 6 de maio de 2014**, código CD-03.

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA N.º 737 - GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, Considerando o teor do Memorando n.º 077-DG/IFAM/CPRF, de 06 de maio de 2014;

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR – Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE n.º 1849215, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Presidente Figueiredo, **no período de 05 a 16 de maio de 2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 742 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Juliana Mesquita Vidal Martinez de Lucena, por motivo de férias regulares, conforme Memo. n.º 112-GAB/DG/CMC, de 06.05.2014,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS – Coordenadora Geral de Pós Graduação, matrícula SIAPE N.º 1377821, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Campus Manaus Centro, no período de 08 a 22.05.2014, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA N.º 744 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010; Considerando o afastamento do Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tabatinga - Prof. Jaime Cavalcante Alves, para participar do Workshop do Programa de Pós Graduação em Educação Agrícola, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal.

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ JOSIMAR SOARES** – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n.º 1961168, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tabatinga, no período de **07 a 12 de maio de 2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA N.º 749-GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.370-MEC de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de viagem do servidor Anderson Carlos Lima Bentes, Chefe do Departamento de Execução Orçamentária, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS**, Coordenador de Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1791957, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Execução Orçamentária, no período de 12 a 15 de maio de 2014, código CD-04;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.**

PORTARIA N.º 750 - GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem do servidor **Júlio César Campos Anvers** Pró-Reitor de Administração, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal de 09.05.2014.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **BRENNO RAMOS PEREIRA** – Coordenador de Compras, matrícula SIAPE N.º 1804167, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Administração, no período de **12 a 15 de maio 2014**, Código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.**

PORTARIA N.º 751 - GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor do Formulário de Indicação de Substituto Legal datados de 02.05.2014;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO a servidora DÉBORA BEZERRA RODRIGUES, Chefe de Departamento de Administração e Planejamento, matrícula SIAPE n.º 1706832, por ter respondido, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Itacoatiara, nos dias 05 e 06 de maio de 2014, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 754-GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem, do servidor Jairo Moura dos Santos, Chefe de Departamento de Administração do Campus Tefé, conforme Memorando nº 037-DG/TFF/IFAM, de 02.05.2014,

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **YURI BANDEIRA BRANDÃO** - Administradora, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Tefé, **no período de 05 a 13 de maio de 2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 756-GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o afastamento temporário por motivo de viagem do senhor José Pinheiro de Queiroz Neto – Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memo. n.º 080-GDG/CAMPUS MAMANUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, de 12.05.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ANDREINA SALES SANTOS** – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE N.º 1422463 para responder, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Manaus - Distrito Industrial, **nos dias 19 e 20 de maio de 2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 758-GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

R E S O L V E:

I. DELEGAR ao servidor ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO – Pró-Reitor de Ensino, matrícula SIAPE N.º 1047054, a PRESIDÊNCIA da **Solenidade de Outorga de Grau** aos alunos do Curso Superior de Licenciatura, Tecnologia e Engenharia do Campus Manaus Centro, que será realizada no dia 16.05.2014, no Auditório Jorge Alberto Furtado.

II. À Pró-Reitoria de Ensino - PROEN para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 762 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de viagem, da servidora Hilda Maria Ferreira da Silva Lima, conforme Memorando n.º 024-PI-PRODIN/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUIZ GUSTAVO PINTO DE ARRUDA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1884469, para responder pela Coordenação de Estatística e Pesquisa Institucional, **no período de 15 a 18.05.2014, código FG-01.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 763 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem do servidor Izaque Newton da Silva, conforme Memorando n.º 012-PSDP/IFAM, 09.05.2014.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2104150, para responder, pelo expediente da Coordenação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, **no período de 13 a 16 de maio 2014, Código FG-02.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 764-GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o afastamento temporário por motivo de viagem para participar da Reunião no FORTI em Florianópolis, do Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – Carlos Tiago Garantizado, conforme o teor do Memo. nº 040 - DGTI/IFAM, de 13.05.2014;

R E S O L V E:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora ANALICE BARBOSA PEREIRA – Administradora, matrícula SIAPE nº 1684949, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, no período de 18 a 21.05.2014, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 769 - GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010 e, considerando o afastamento temporário, da servidora Dorothea Maria Soares Marques, conforme teor do Memo. nº 111 – DGP/DGP/IFAM, de 12 de maio de 2014,

R E S O L V E:

I. **AUTORIZAR O PAGAMENTO** ao servidor ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO – Coordenador de Benefícios e Qualidade de Vida, matrícula SIAPE Nº 1741010, por ter respondido, cumulativamente, pela Chefia do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no período de **26 a 28.03.2014**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 773 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento temporário, por motivo de viagem a Brasília para participar da 43ª Reunião do CONIF, do servidor João Martins Dias - Reitor do Instituto Federal do Amazonas-IFAM.

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO** - Pró-Reitor de Ensino, matrícula SIAPE Nº. 1047054, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, **nos dias 20 e 21 de maio de 2014.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA N.º 774 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento temporário, da Pró-Reitora de Extensão, por motivo de viagem para participar do 6º CBEU, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **DORANEIDE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE TAHIRA**, Diretora de Extensão e Produção, matrícula SIAPE Nº 0267954, para responder, cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 19 a 22 de maio de 2014.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA N.º 775-GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem, do servidor **Jairo Moura dos Santos**, Chefe de Departamento de Administração do Campus Tefé, conforme Memorando nº 047-DG/TFF/IFAM, de 13.05.2014,

R E S O L V E :

I – PRORROGAR, pelo período de 14 a 20.05.2014, os efeitos da Portaria n.º 754-GR/IFAM, de 12.05.2014, que Delegou Competência ao servidor **YURI BANDEIRA BRANDÃO** - Administrador, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Tefé, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 779 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010; considerando o afastamento, temporário por motivo de viagem a São Paulo para participar do V Fórum Nacional de Gestores de Inovação - FORTEC da servidora Ana Mena Barreto Bastos Pró-Reitora de Pesquisa Pós Graduação e Inovação do IFAM, conforme Memorando n.º 096-PPGI/IFAM-2014, de 16.05.2014.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA, matrícula SIAPE n.º 1190511, **COORDENADOR DE PESQUISA** do IFAM, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2014**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA N.º 780 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 773-GR/IFAM, de 16.05.2014, que Delegou Competência ao servidor **ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO** - Pró-Reitor de Ensino, para responder pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, **nos dias 20 e 21 de maio de 2014**.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA N.º 781 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2014;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha, conforme Memo. n.º 179/2014-GDG/IFAM/LÁBREA desta data.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOÃO SOARES DE ARAÚJO – Coordenador de Administração, Matrícula SIAPE n.º 2009925, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Lábrea, no período de **19 a 23.05.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 783 - GR/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de Participação do Congresso Educador, Educador Bett 2014 do servidor Cleo Roger de Lima Heck – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Lábrea*, conforme teor do Memo. n.º 180/2014–GDG/IFAM/LÁBREA, datado de 19 de maio de 2014,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FRANCISCO DE BRITO PINTO** – Coordenador Geral de Ensino, Matrícula SIAPE n.º 1935662, para responder, cumulativamente, expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Lábrea*, **no período de 19 a 23.05.2014, código CD-04.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 799 - GR/IFAM, DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370- MEC, de 07.12.2010.

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco das Chagas Mendes dos Santos nas Comissões Assessoras de Áreas do ENADE e no Ciclo Avaliativo do SINAES, conforme Memorando n.º 138 – GAB/DG/CMC/IFAM, de 20 de maio de 2014.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOÃO CRUZ NETO**, matrícula SIAPE Nº. 1172329, Coordenador de Licenciatura em Matemática, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Chefia do Departamento de Ensino Superior / Diretoria de Ensino do Instituto Federal do Amapá / Campus Manaus Centro, **no período de 19 a 23 de maio de 2014, código CD-04.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 802-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe delegadas pela Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de participação na 42ª Reunião do Colégio de Dirigentes – COLD, conforme teor do Memorando nº 090/2014-CGDG/IFAM CPIN, datado de 21 de maio de 2014,

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETENCIA ao servidor **AUGUSTO JOSÉ SAVEDRA LIMA** – Coordenador-Geral de Ensino, matrícula SIAPE nº 1792992, para responder, cumulativamente, pelo expediente da DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PARINTINS, no período de **26 a 30.05.2014**, código CD-02.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 806 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, considerando o afastamento temporário do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco – Pró-Reitor de Ensino, conforme Memo. nº 0193 PROEN/IFAM/2014, desta data,

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **LUCIENE FÁTIMA DE OLIVEIRA LOPES** - Diretora de Ensino Médio e Técnico, matrícula SIAPE Nº. 1162962, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Ensino deste IFAM, **no dia 23 de maio de 2014**, Código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 807 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares da servidora Bianca Santos Bento da Silva – Coordenadora do PROEJA e Certificações, conforme Memo. nº 0190 PROEN/IFAM/2014, de 21.05.2014;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA** - Pedagoga, matrícula SIAPE Nº. 2109237, para responder, pelo expediente da Coordenação do PROEJA e Certificações, **no período de 15.05 a 02.06.2014**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 811 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a participação da Diretora Geral do Campus Maués a servidora Leonor Ferreira Neta Toro, no Fórum de Diretores e na 24ª Reunião Ordinária do COLD, conforme Memorando nº 289/2014-DG/IFAM/CMA, datado de 22 de maio de 2014,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor VANDERLEI ANTÔNIO STEFANUTO – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1799049, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Maués, no período de **26 a 30 de maio de 2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 813 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento do Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo o servidor Paulo Marreiro dos Santos Júnior, para participar da 24ª Reunião Ordinária do COLD, conforme Memo. n.º 101-DG/IFAM/CPRF de 22.05.14

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA – Coordenador de Pesquisa e Inovação, Matrícula SIAPE n.º 1971613, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Presidente Figueiredo, nos dias de **23, 26 e 27.05.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 814 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010, Considerando o teor do Memorando n.º 100-DG/IFAM/CPRF, de 22 de maio de 2014;

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOÃO BATISTA FÉLIX DE SOUZA – Coordenador de Integração Empresa-Escola, matrícula SIAPE n.º 2870249, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Presidente Figueiredo, **no dia 23 de maio de 2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 817 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2013; CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 053-GDG/CCO/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA a servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1895766, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP do Campus Coari, no período de **27 a 30.05.2014**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 820 - GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o afastamento temporário por motivo de viagem a Brasília e Férias do senhor José Pinheiro de Queiroz Neto – Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memo. n.º 095-GDG/CAMPUS MAMANUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, de 22.05.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Manaus - Distrito Industrial, código CD-02.

✓ **PEDRO IVAN DAS GRAÇAS PALHETA** – Diretor de Administração e Planejamento, matrícula SIAPE n.º 0267743, no período de 30.05 a 14.06.2014.

✓ **ANDREINA SALES SANTOS** – Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE n.º 1422463, no Período de 16.06 a 01.07.2014.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 821 - GR/IFAM, DE 26 DE MAIO 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010; Considerando o afastamento do Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tabatinga - Prof. Jaime Cavalcante Alves, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro e participação na 24ª Reunião Ordinária do COLD, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 23.05.2014;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ JOSIMAR SOARES** – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n.º 1961168, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tabatinga, no período de **26.05 a 03.06.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA Nº 822 - GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem do servidor Júlio César Campos Anveres Pró-Reitor de Administração, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal de 23.05.2014.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **BRENNO RAMOS PEREIRA** – Coordenador de Compras, matrícula SIAPE Nº 1804167, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Administração, **no período de 26 a 30 de maio 2014**, Código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.**

PORTARIA Nº 828 - GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 1.70-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento da Diretora Geral do *Campus* Lábrea a servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha, para participar da 24ª Reunião Ordinária do COLD, conforme Memo. n.º 200/2014-GDG/IFAM/LÁBREA de 26.05.14

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTONIO HIPÓLITO DE ARAUJO – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n.º 1940481, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus Lábrea*, no período de **23 a 30 de maio de 2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 829 - GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a participação do Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial na 24ª Reunião do COLD, a ser realizada no Campus Presidente Figueiredo, conforme Memo. n.º 099-GDG/CAMPUS MAMANUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, de 26.05.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor DARIO SOUZA ROCHA – Chefe de Departamento de Automação e Produção, matrícula SIAPE n.º 1505440, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Manaus - Distrito Industrial, **no dia 28 de maio de 2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 831 - GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2014, Considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares da servidora Larissa Barreto de Araújo, conforme Memorando n.º 002-CAS/DIPLAN/PRODIN/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUIZ GUSTAVO PINTO DE ARRUDA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1816649, para responder pela Coordenação de Articulação Sistêmica, **no período de 28.05 a 06.06.2014**, código **FG-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 832 - GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.370-MEC de 07.12.2010; Considerando o afastamento temporário do Diretor Geral do *Campus* Coari, conforme Memorando n.º 047-GDG/IFAM/Campus Coari, datado de 21.05.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **IRACEMA RAMOS MARTINS** – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1743402, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Coari, no período de **22 a 30.05.2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA N.º 838 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Aildo da Silva Gama - Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tefé, conforme Memo. n.º 050-DG/TFF/IFAM de 16.05.2014,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS – **Chefe de Departamento de Administração e Planejamento**, Matrícula SIAPE n.º 1688329, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tefé, no **período de 26 a 31 de maio de 2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 844 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do senhor João Martins Dias - Reitor do Instituto Federal do Amazonas-IFAM, por motivo de viagem à Brasília.

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SANDRA MAGNI DARWICH – PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, matrícula SIAPE N.º 1046989, para responder cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, **no dia 30.05.2014, código CD-01.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 847 - GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2014

À PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 844-GR/IFAM, de 29.05.2014, considerando o afastamento temporário do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco – Pró-Reitor de Ensino, conforme Memo. nº 0212 PROEN/IFAM/2014, de 29.05.2014,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora LUCIENE FÁTIMA DE OLIVEIRA LOPES - Diretora de Ensino Médio e Técnico, matrícula SIAPE N.º 1162962, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Ensino deste IFAM, **no dia 30 de maio de 2014, Código CD-02.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 849-GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2014

À PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 844-GR/IFAM, de 29.05.2014, considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares da servidora Maria dos Santos Guerreiro, conforme o teor do Memorando n.º 0204-PROEN/IFAM, datado de 28.05.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANDRÉ LUIZ SOARES DA CRUZ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1090850, para responder pelo expediente da Secretária da PROEN, no período de **02.06 a 01.07.2014, código FG-02.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício

DEMISSÃO

PORTARIA Nº 710 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2014

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO Nº. 05/2014
MAIO/2014

Página 34



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas pela Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar, contido nos autos do Processo nº 23443.001270/2013-57,

R E S O L V E:

I. DIMITIR o servidor PEDRO MACEDO DA COSTA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1339387, lotado no Campus Manaus – Zona Leste, pela prática da infração disciplinar capitulada no inciso V do Art. 132 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 708 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1370-MEC, de 07.12.2010, CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 077-PPGI/IFAM, datado de 28 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I. **ALTERAR** a Estrutura Organizacional das Coordenações vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PPGI, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Pesquisa	FG-02	FG-01
Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT	FG-02	FG-01

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a contar de 01 de maio de 2014.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 709 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1370-MEC, de 07.12.2010,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

abril de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 329/2014-PROAD/IFAM, datado de 29 de

R E S O L V E:

I. ALTERAR a Estrutura Organizacional da Coordenação vinculada a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
Coordenação de Concessão de Passagens	e	ara
	G-04	G-02

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a contar de 01 de maio de 2014.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 757-GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001045/2014-00 de 07.05.2014 e Despacho n.º 117-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 12.05.2014;

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido a contar de 07 de maio de 2014, o servidor **RENAN DO VAL BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2103773, ocupante do Cargo Técnico-Administrativo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria, código de vaga: 0963179.

II. Declaro vago o código de vaga supramencionado.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 761-GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000758/2014-48 de 22.04.2014 e Despacho n.º 104-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 13.05.2014;

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de maio de 2014, o servidor **VALÉRIO RAMALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1934075, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707001, Classe D-201, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Campus Lábrea, código de vaga: 0302954.

II. Declaro vago o código de vaga supramencionado.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 816-GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001248/2014-98 de 22.05.2014 e Despacho n.º 135 da Coordenação de Gestão de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de abril de 2014, a servidora **PATRÍCIA ANDRADE DE ABREU**, matrícula SIAPE n.º 1493609, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Manaus Distrito Industrial, código de vaga: 0963154.

II. Declaro vago o código de vaga supramencionado.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 770 - GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 046-DG/TFF/IFAM, de 16 de abril de 2014.

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 09 a 26.06.2014, do servidor **AILDO DA SILVA GAMA**, matrícula SIAPE n.º 2105329, lotado no IFAM – Campus Tefé, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 09 a 23.09.2014

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 732-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000911/2014-37 de 29.04.2014 de autoria da servidora Evelynze Martins Reinaldo Pinho

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 075 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 06 de maio de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos seguintes:

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORA		IAPE	ARA	FEITOS
	PINHO	EVELLYZE MARTINS REINALDO	108170	2%	9.04.2014

DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 784-GR/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000887/2014-36 de 28.04.2014 de autoria do servidor Mateus Almeida Lima;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 088 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 19 de maio de 2014;

RESOLVE:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos seguintes:

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDOR	IAPE	ARA	FEITOS
	MATEUS ALMEIDA LIMA	105213	5%	8.04.2014

para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

LICENÇAS:

MATERNIDADE

PORTARIA Nº 706 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 544, de 01.04.2014 e Despacho n.º 101 – CLN/DGP/PROAD/IFAM, de 30.04.2014, da Coordenação de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, à servidora **TATIANA FERREIRA NAKAUTH RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 2025944, nomeada por meio da Portaria n.º 302, publicada no DOU de 05.03.2014, seção 2, pag. 32, para ocupar o Cargo de Técnico-Administrativo em Educação de ADMINISTRADOR, código 701001, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Campus Parintins, com fulcro § 2º do artigo 207, da Lei n.º 8.112, de 1990.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II - O prazo desta concessão contará a partir de 28 de março, data do exercício e posse do cargo efetivo, no total de 71 (setenta e um) dias, correspondente ao período necessário à totalização dos cento e vinte dias previstos pela Constituição Federal.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

PORTARIA Nº 765 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 23443.000296/2014-69, de 19.03.2014 e Despacho n.º 119 – CLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data, da Coordenação de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :

I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, no período de 12 de março a 09 de julho do corrente ano, à servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1803318, lotada no Campus Lábrea, de acordo com o § 1º do artigo 207, da Lei n.º 8.112, de 1990.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

PORTARIA Nº 766 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 23443.000816/2014-33, de 23.04.2014 e Despacho n.º 119 – CLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data, da Coordenação de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :

I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, a contar de 22 de abril de 2014, à servidora **SHAYENE BRAGA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2107286, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, de acordo com o § 1º do artigo 207, da Lei n.º 8.112, de 1990.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 808 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 23443.001031/2014-88, de 06.05.2014 e Despacho n.º 133 – CLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data, da Coordenação de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 766-GR/IFAM, de 14.05.2014 que Concedeu Licença Maternidade à servidora **SHAYENE BRAGA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2107286, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 60 (sessenta) dias.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 809 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 23443.000786/2014-65, de 22.04.2014 e Despacho n.º 132-CLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data, da Coordenação de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :

I – PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 765-GR/IFAM, de 14.05.2014, que Concedeu Licença Maternidade à servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1803318, lotada no Campus Lábrea, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 60 (sessenta) dias

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

PRÊMIO

PORTARIA Nº 743 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010 e, considerando o teor do Processo nº 23443.000951/2014-89;

CONSIDERANDO o Despacho nº 111, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, de 08.05.2014;

R E S O L V E :

I. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ**, matrícula SIAPE nº 267832, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, compreendendo o quinquênio de 05.11.1989 a 03.11.1994, conforme previsão contida no art. 87, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, a referida licença será usufruída no período de **05.05 a 04.08.2014**, totalizando o prazo de 90 (noventa) dias.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 759 - GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010 e, Considerando o teor do Processo nº 23443.00953/2014-78, de 30.04.2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 118, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I. CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **LUIZ HENRIQUE MARQUES PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2105750 ocupante do cargo de Auditor, com fulcro no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 222-5, de 04.09.2001, a partir de 07 de maio de 2014, pelo prazo de até 3(três) anos.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 731-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 1.651-GR/IFAM, de 26.12.2013 e 1.663-GR/IFAM, de 27.12.2013.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, como ORDENADOR DE DESPESA do Campus Lábrea do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, conforme a baixo:

* JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA - Diretora Geral do *Campus Lábrea*, matrícula SIAPE nº 2498074, como Titular.

* VALDECIR SANTOS NOGUEIRA – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Lábrea*, matrícula SIAPE nº 1791606, como Substituto.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 707 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 330/2014-PROAS/IFAM, de 29.04.2014, bem como os demais documentos que originaram o Processo nº 23443.000780/2014-98, de 22.04.2014;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula no SIAPE nº 1855207 e CPF nº 630.290.492-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Contador, matrícula no SIAPE nº 1855846, CPF nº 832.619.662-20, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CPRF; e RENATA DE AGUIAR GARCIA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1796740, CPF nº 052.705.089-07, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMC; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a denúncia que gerou o referido Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 724-GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1294-GR/IFAM, de 04 de outubro de 2013; considerando o teor do Memorando nº 021/2014-UNICOR/IFAM, de 02 de maio de 2014, referente ao Processo de Sindicância nº 23443.000412/2013-69,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI - Administrador, matrícula no SIAPE nº 1214717, CPF nº 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e MÁRIO GILSON SANTOS BORGES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 0267752, CPF nº 042.724.552-49, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de finalizar os trabalhos de apuração referente a indícios de irregularidades que deram causa à ruptura do talude do IFAC – Campus Rio Branco, bem como identificar as causas e responsáveis pelo sinistro.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante com o disposto no Parágrafo único do art. 145, c/c o art. 238 da Lei 8.112/90, admitida a sua prorrogação por igual período caso seja necessária e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOAO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 734-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 39-TCU-Plenário, de 23/01/2013, anexo ao OFÍCIO 0210/2013-TCU/SECEX-AM, de 22/02/2013; bem como o MEMO Nº 019-AUDIN/IFAM/2013, de 04/03/2013, do MEMO Nº 046-DGP/PROAD/GR/IFAM/13, de 14/03/2013 e do MEMO Nº 22/2014-UNICOR/IFAM, de 19 de março de 2013, que deram origem ao PAD Nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

23443.000525/2013-64; considerando ainda o teor do Memorando nº 022/2014-UNICOR/IFAM, de 07 de maio de 2014, com fulcro no art. 143, c/c os art. 146, 148 e 149, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI - Administrador, matrícula SIAPE nº 1214717, CPF nº 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1683438 e CPF nº 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e HAMILTON VASCONCELOS GADELHA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito incumbida de dar continuidade aos trabalhos de apuração da denúncia que originou o referido Processo.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos relativos ao Inquérito do citado Processo, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, combinado com o artigo 238, da Lei nº 8.112/90.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOAO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 753 - GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002307/2013-64, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1683438 e CPF nº 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; ANALICE BARBOSA PEREIRA – Administradora, matrícula no SIAPE nº 1214717, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO - Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1741010 e CPF nº 816.757.202-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a denúncia que gerou o Processo nº 23443.002307/2013-64.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 777 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO os fatos narrados através do Memorando nº 023/2014-UNICOR/IFAM, de 14 de maio de 2014, bem como os demais documentos que instruem o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.001021/2013-61,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE nº 1214717 e CPF nº 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; ANALICE BARBOSA PEREIRA – Administradora, matrícula no SIAPE nº 1684949, CPF nº 907.321.112-34, pertencente ao quadro do IFAM/Reitoria; e HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes da denúncia que originou o referido processo, consoante com o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual prazo se as circunstâncias a exigirem e mediante justificativa fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 830 - GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Memorando n.º 04/2014-UNICOR/IFAM, de 26.05.2014, referente ao Processo de Sindicância nº 23443.001680/2013-06, de 13.08.2013,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

RESOLVE:

I. RECONDUZIR os servidores ANNA CÁSSIA SOUZA DA SILVA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1105555, CPF: 239.806.132-91, pertencente ao quadro efetivo do IFAM – Campus Manaus - Zona Leste; JUVENAL SEVERINO BOTELHO - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1038673, CPF nº 159.235.761-04, pertencente ao quadro efetivo do IFAM – Campus Manaus - Centro; CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO - Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE nº 1477937, CPF nº 436.423.492-34, pertencente ao quadro efetivo do Campus Manaus – Distrito Industrial, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de rever e corrigir as improbidades apontadas pela Unidade de Correção – UNICOR, bem como apurar os fatos conexos mencionados em seu relatório.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

V. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 767-GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo nº. 23443.001074/2014-63, de autoria do servidor Docente Júlio César Araújo de Freitas;

CONSIDERANDO ainda a Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012 e Memo. nº 87-CPPD, de 12.05.2014;

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	E	ARA	FEITOS
267843	JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE FREITAS	02.01.12 a 01.07.13	403	404	2.07.13

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 723-GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC Nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 009-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 02 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de novembro de 2012.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente às diferenças oriundas do pagamento de Progressão Funcional por Titulação a servidora **LÚCIA SCHUCH BOEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1179658, no valor de R\$ 33.607,25 (trinta e três mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme consta Processo n.º 23042.001498/2012-89.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 726-GR/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC Nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 010-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de novembro de 2012.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente às diferenças oriundas do pagamento de Incentivo à Qualificação a servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA** – ocupante do cargo efetivo de Técnico-Administrativo em Educação de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1795503, no valor de R\$ 5.973,78 cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme consta Processo n.º 23385.000293/2013-86.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 729 - GR/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Pericial n.º 0.059.191/2014 de 23.04.2014 e Memorando n.º 097-DGP/PROAD/IFAM, de 02 de maio de 2014;

R E S O L V E :

I. REMOVER TEMPORARIAMENTE, por motivo de doença em família, o servidor **ANACLETO BARBOSA GARRIDO** – Matrícula SIAPE n.º 1105014 ocupante do Cargo de Vigilante, do *Campus* São Gabriel da Cachoeira, para o *Campus* Manaus Zona Leste, **pelo período de 23.04 a 21.07.2014**, com base na alínea “b”, no inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 733-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000018/2014-23 13.02.2014 e Despacho n.º 065-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 05.05.2014,

R E S O L V E :

I. REMOVER, o servidor **JOÃO BATISTA MACEDO SOBRINHO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1313666, do *Campus* Coari para o *Campus* Maués com base no I inciso do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 747-GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 23073.000271/2014-11 e n.º 23073.000236/2014-00, datados de 26.02.2014.

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 692-GR/IFAM, de 29.04.2014 que Removeu a servidora **BEATRIZ PEREIRA DIAS** – Bibliotecária, matrícula SIAPE n.º 1800234, do *Campus* Lábrea para o *Campus* Manaus Zona Leste.

II. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 693-GR/IFAM, de 29.04.2014 que Removeu o servidor **CRISTIANO LOPES DE LIMA** – Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1798588 do *Campus* Lábrea para o *Campus* Manaus Zona.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 771-GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000223/2014-90 10.02.2014 e Despacho n.º 073-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor JOSIEL DA CUNHA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1794612, do *Campus* Presidente Figueiredo para o *Campus* Manaus Centro com base no II inciso do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir 08.04.2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 833-GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000203/2014-17 20.03.2014 e Despacho n.º 079-DGP/PROAD/GR/IFAM, 26.05.2014,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **BRENDA LOPES HOORNEG VAN RIJ** – Pedagoga, matrícula SIAPE n.º 1813610, do *Campus* Presidente Figueiredo para o *Campus* Manaus Distrito Industrial com base no II inciso do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 836-GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a subdelegação de competência contida no artigo 6º da Portaria MEC n.º 404, de 23 de abril de 2009, republicada no DOU de 7 de maio de 2009 e conforme disposto no artigo 93 da Lei n.º 8.112/1990, redação dada pela Lei n.º 8.270/1991 e regulamentado pelo Decreto n.º 4.050/2001;

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 1 (um) ano, a cessão do servidor abaixo identificado:

Nome: CARLOS CÉSAR ROSAS DE LIMA

Matrícula SIAPE: 1822251

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Instituto Federal do Amazonas (IFAM)

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo: n.º 23443.001308/2014-72

II. Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

III. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 848-GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2014.

À PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 844-GR/IFAM de 29.05.2014; Considerando o teor do Processo n.º 23443.000771/2014-03;

R E S O L V E:

I. REMOVER, de ofício, a servidora ELCILENE DA COSTA SILVA E SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2637097, do *Campus Coari* para a Reitoria / Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, a partir de 02 de junho de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.**

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 736-GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 587-GR/IFAM, de 14.04.2014, publicada no DOU de 17.04.2014, seção 2, página 28, **Onde se lê:** Acórdão n.º 762/2014-TCU-1ª Câmara, **Leia-se:** Acórdão n.º 726/2014-TCU-1ª Câmara.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.**

PORTARIA N.º 819-GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010; Considerando o teor do Despacho n.º 136-CGLN/DGP/PROAD, de 23.05.2014;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 761-GR/IFAM, de 14.04.2014, publicada no DOU de 15.05.2014, seção 2, página 18, **Onde se lê:** a contar de 04 de maio de 2014, **Leia-se:** a contar de 16 de abril de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

SUSPENSÃO/ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 710 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas pela Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar, contido nos autos do Processo nº 23443.001270/2013-57,

R E S O L V E:

I. APLICAR a penalidade de suspensão, pelo período de 77 (setenta e sete) dias ao servidor PEDRO MACEDO DA COSTA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1339387, lotado no Campus Manaus – Zona Leste, por ter infringido o disposto no inciso IX do Art. 116 c/c Art. 130 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta portaria entrar em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

ORDEN DE SERVIÇO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 023 - GR/IFAM, de 22 de maio de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010; considerando o teor do Memorando nº 068/2014-CGL/PROAD-IFAM, desta data, e considerando o estabelecido no Decreto nº 9.327, de 09.12.1996, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado, para dirigir os veículos Oficiais deste Instituto Federal do Amapá, a fim de viabilizar a realização das atividades da Comissão Geral de Licitação vinculadas à Pró-Reitora de Administração-PROAD, para tratar de assuntos do IFAM.

SERVIDOR		MATRÍCUL A SIAPE	CHN Nº
Luciano Oliveira	Azevedo Neves	2106597	057409 11006

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**